CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Serviço Público Federal

ATA DA 9ª SESSÃO DA I REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2016 DO 6º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, REALIZADA NO DIA 06 DE MAIO DE 2016.

Às dez horas e dezesseis minutos do dia seis do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, na sede do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, sito no SRTVN, Quadra 701, Bloco P, Edifício Brasília Rádio Center, Salas 2.060/2.062, Brasília, Distrito Federal, realizou-se a **Nona Sessão** da I Reunião Plenária Ordinária de 2016 do 6º Corpo de Conselheiros do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia. Presentes os **Conselheiros Efetivos:** Conselheira TR. Valdelice Teodoro – Presidente; Conselheiro TR. Haroldo Felix da Silva – Secretário, Conselheiro TNR. Abelardo Raimundo de Souza – Tesoureiro; TR. Antônio Ubirajara Velho Gomes Jardim, TR. Valtenis Aguiar Melo, TR. Júlio César dos Santos, TR. Oldemir Lopes Félix, TR. José Paixão de Novaes e os **Conselheiros Suplentes**: TR. Alceu Gaulke, com direito a voz e a voto, em substituição ao Conselheiro Efetivo TR. Fontaine de Araújo Silva e o TR. Adriano Célio Dias, com direito a voz e sem direito na forma regimental. Convidado do CONTER, o Diretor Secretário do CRTR 13ª Região – TR. Luciano Guedes, com direito a voz e sem direito a voto na forma regimental. **DA PAUTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO CONTER nº. 012/2016, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CRTR/9ª REGIÃO, ATINENTE AO EXERCÍCIO DE 2015.** Conselheiro Relator: TNR. Abelardo Raimundo de Souza. Em continuidade a Diretora Presidente apresentou o objeto da pauta, passando a palavra ao Conselheiro Relator, para leitura de seu parecer, o qual se manifestou conforme segue: "*...Em face dos exames realizados e as pendências indicadas pelo Membro de Comissão de Assuntos Contábeis do CONTER Sr. Aldo Carvalho da Cunha e do Coordenador Financeiro/Contábil do CONTER Sr. Marcos Roberto Botelho de Albuquerque, as quais inviabilizam a transmissão da totalidade dos conteúdos exigidos pela IN TCU nº.146/2016,* ***VOTO*** *pelo encaminhamento de expediente ao Conselho Regional de Tecnicos em Radiologia 9ª Região, para que proceda a regularização das pendências indicadas no Relatório de Gestão, referente ao Exercício de 2015, e remeta ao CONTER , no prazo máximo até* ***13/05/2016****, alertando-o que a situação é passivel de ser enquadrada no inciso III do art. 7º da Resolução CONTER nº1/2016, além de outras sanções impostas pelo Tribunal de Contas da União, pois é de inteira responsabilidade do Regional a remessa do Relatório de Gestão, de acordo com os conteúdos estabelecidos no anexo II da IN TCU nº 146/2016, cujo prazo finaliza em* ***31/05/2016."***. Após discussão, posto em votação decidiu-se por 08 (oito) votos pela **APROVAÇÃO** do parecer do relator, devendo o CONTER ultimar as providências para cumprimento da decisão. Nada mais a tratar às dez horas e dezoito minutos foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, Diretor Secretário Conselheiro TR. Haroldo Felix da Silva, pela Diretora Presidente, TR. Valdelice Teodoro, pelo Diretor Tesoureiro Conselheiro TNR. Abelardo Raimundo de Souza e por todos os Conselheiros participantes do Plenário. Brasília, DF, 06 de maio de 2016.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Serviço Público Federal

TR. VALDELICE TEODORO

TR. HAROLDO FELIX DA SILVA

TNR. ABELARDO RAIMUNDO DE SOUZA

TR. JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS

TR. JOSÉ PAIXÃO DE NOVAES

TNR. VALTENIS AGUIAR MELO

TR. OLDEMIR LOPES FÉLIX

TR. ALCEU GAULKE

TR. ANTÔNIO UBIRAJARA V. G. JARDIM

TR. ADRIANO CÉLIO DIAS

TR. LUCIANO GUEDES

conter
Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia
SRTVN/702, Bl. P, Salas 2.060/2.062 – Ed. Brasília Rádio Center – Brasília/DF – CEP 70719-900 – Telefax (0XX 61) 3326 9374.
e-mail: conter@conter.gov.br home page: www.conter.gov.br